ATO DO PRESIDENTE Nº 035/2024

(Dispõe sobre a prorrogação do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024)

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 017/2024, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

CONSIDERANDO a solicitação de prorrogação no prazo para término dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2024.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2024.

Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2024.